A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 16 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 38

Pela ordem e contra a revolta

Como é do publico dominio, foi o nosso Estado, de 5 do corrente até hontem, theatro de sangrentas luctas pela passagem das hordas rebeldes através do seu territorio em busca de Pernambuco.

O govêrno, fiel aos principios, deveres e compromissos politicos, oppoz aos invasores a resistencia possivel, e, com os poucos elementos com que se achou, em relação ao effectivo revoltoso, conseguiu proteger do saque, da occupação, soffrimentos e depredações quase todas as cidades e povoações.

Concentrou-se, á approximação da onda rebelde, a força disponivel, que occupou e defendeu todas as localidades do Rio do Peixe, a começar por Belem, a três leguas de Luiz Gomes, no Rio Grande do Norte, que por alguns dias foi quartel dos mesmos revoltosos.

Estes contingentes, uma vez chegados os primeiros auxilios do Ceará, constituidos por civis do Joazeiro, assumiram prudente offensiva, acompanhando a rectaguarda e o flanco direito do inimigo, hostilizado por essa nossa tropa, desde Lastro até Curemа, causando-lhe baixas em mortos, prisioneiros e tomadas de animaes e material.

Emquanto isto, outra concentração de civis e alguns destacamentos era feita, na medida do possivel, na cidade de Pombal, sob a direcção dos deputados José Pereira e José Queiroga, com acção combinada para defesa de Catolé, Jericó, Malta e Patos.

Os movimentos do inimigo, porém, operando sempre a cavallo, mercê do desrespeito á propriedade particular, eram envolventes e estonteantes, de fórma que não podia a nossa offensiva, distrahida para todos os pontos ameaçados, ter a desejada efficacia.

Salvámos Patos, S. José da Lagôa Tapada, Misericordia, Malta, Pombal, para só falar nas localidades que tiveram o inimigo á porta, mas impossivel nos foi chegar com o soccorro a tempo á villa do Piancó, onde a mais tremenda hecatombe foi friamente praticada.

Contra a villa, guarnecida apenas por 45 praças, ao mando do tenente Antonio Benicio, e alguns civis do padre Aristides Ferreira e do collector João Galdino, convergira o grosso dos rebeldes que por alli traçára a sua marcha de guerra, na alternativa de não poder atravessar pelo Rio do Peixe, pela opposição que lhe offerecemos, com 300 homens da policia militar, ao mando do bravo commandante Elysio Sobreira.

Assim, depois de 8 horas de cerrado tiroteio, conseguiram os atacantes dominar a villa, pelo esgotamento das munições, e isto feito assassinaram barbaramente o padre Aristides Ferreira, deputado estadual e chefe politico do municipio; um seu sobrinho de nome José Ferreira da Cruz, o prefeito João Lacerda e seu filho Oswaldo Moreira, praças e mais civis auxiliares da resistencia, depois de feitos prisioneiros! Estes horrôres, do nosso conhecimento desde antehontem, não quiz o govêrno dál-os á publicidade, para não augmentar ao nosso Estado a afflicção geral, de si tão grande, pela presença de tão perigosos inimigos da ordem e da paz, de que tanto precisamos.

A occupação de Piancó foi feita a 9 do corrente, e no dia 10 era a villa retomada pela columna policial dirigida pelo destemido capitão Manuel Viégas, que, marchando a pé com a sua força, vinha desde Belém no encalço da horda devastadora. Esta, á approximação da tropa legal, fugira rumo Santanna de Garrotes, que tambem foi saqueada. Não temos ainda pormenores desses factos, que, com vagar, e o devido esclarecimento, serão conhecidos do povo.

Dando-os, assim, em traços geraes, quer o govêrno prestar contas de como cumpriu com o seu dever na defesa do nosso Estado, do nosso patrimonio e dos nossos brios, diante de um inimigo três ou quatro vezes superior aos heroicos defensores que o castigaram, perseguiram e jogaram fóra das nossas fronteiras.

Emquanto isto se passava, a columna rebelde do flanco esquerdo, desviando-se de Pombal, onde se achavam José Pereira e José Queiroga, vinha sobre Malta, com destino evidente sobre Patos, S. Mamede e Santa Luzia, a fim de saqueal-os.

Sabedor disto e já ás 2 horas da manhã, communicou-se o presidente do Estado, pelo telegrapho, com o dr. Pedro Firmino, chefe dos elementos civis em Patos, e com o capitão Irineu Rangel, e a este concitou a ir defender Malta, com 50 homens, o que foi feito com inexcedivel habilidade e decidida bravura.

Chegando o referido militar á povoação antes que os rebeldes a occupassem, rechassou-os a bala, pondo-os em fuga e apprehendendo-lhes animaes e objectos. O inimigo afastou-se para o sul e continuou sua marcha sobre Patos.

O capitão Irineu occupou Malta durante o dia, e á noite, descendo pela estrada de rodagem, emboscou-se e surprehendeu a columna no logar Panaty, a três leguas da cidade.

Estonteados pelo segundo tiroteio, os rebeldes acamparam e não proseguiram, até que, avizinhando-se reforços enviados de Pombal, iniciaram franco regresso para Piancó, a juntar-se com o grosso da columna.

De passagem por aquella villa, dirigiram contra a mesma novo assalto, repellido, porém, vantajosamente, pela tropa do capitão Viégas, senhor do terreno, desde o dia anterior.

Estavam assim resguardadas as cidades e zonas infestadas pelos malfeitores. O perigo, porém, crescia então, para a cidade de Princeza, que desde Piancó,—annunciavam os rebeldes—era seu empenho vencer e devastar.

Privada do animo e presença do seu chefe, deputado José Pereira, que abnegadamente corrêra em auxilio de outros pontos, nem por isso esmorecêra a população da cidade, com Manuel Carlos e outros amigos á frente.

Dentro de dois dias, contavam-se 250 homens em armas, para disputar a palmo a defesa de sua terra, honra e patrimonio.

Seguira o deputado José Pereira, via-Taperoá, em soccorro dos amigos e da familia, mas quando chegava áquella villa, já a vanguarda rebelde occupava Tavares e Lagôa da Cruz, a quatro kilometros de Princeza. Nem por isto estacou o denodado chefe. Em companhia de dois amigos decididos, drs. Avila Lins e Pedro Cunha, que daqui seguiam a serviço espontaneo do govêrno para auxiliar a defesa de Taperoá e Teixeira, avançou por entre as columnas inimigas, conseguindo entrar em Princeza á noite.

Robustecida assim a decisão da cidade a combater, respeitaram-na as hostes dos rebeldes, e continuaram sua marcha de fuga pelo territorio pernambucano de Flôres e Afogados.

Está, pois, a nossa terra, a esta hora, expungida da caterva hedionda que em Piancó deixou inapagavel o seu rastro de sangue, clamando á civilização e á humanidade contra a fereza e a cobardia do assassinato do padre Aristides, seus leaes amigos e praças da nossa brava policia militar.

Rendendo as mais sentidas homenagens ás victimas do dever, que tombaram honrando o seu nome e as tradições do nosso Estado, o govêrno proclama a singular benemerencia dos seus serviços, a sua lealdade ás auctoridades constituidas e esse espirito de sacrificio, verdadeiramente raro nos tempos de fallencia moral em que nos debatemos.

Que prosiga na arrancada de loucos a horda recrutada pelos chefes rebeldes em todos os covis e antros de malfeitores: honra-nos a certeza de que da Parahyba levará ella a impressão de que a nossa terra é de paz e labor, bravura e resistencia á infiltração dos elementos que fórmam o bando de Prestes.

Iremos publicando o que interessar á curiosidade do nosso povo, á medida que dos incidentes e peripecias da lucta fórmos tendo noticias. Não queremos, porém, encerrar o sombrio registo de hoje, sem exprimir a gratidão do govêrno ao apoio que nesta emergencia sentiu de toda a Parahyba ordeira e bôa, sã e patriotica, fazendo menção muito especial dos amigos qualificados que se atiraram á lucta como outros tantos soldados da legalidade.

Egual referencia merecem os districtos dos Telegraphos e das Sêccas, a Alfandega, que com os seus chefes á frente prestaram ao govêrno tudo o que puderam para transporte de tropas, abastecimento de munições, transmissão de ordens e providencias, etc., em bem da defesa do Estado.

Foi um movimento simultaneo e synergico, a que ninguem fugiu ou se negou.

A opinião do Estado esteve com o govêrno, pela imprensa, pelas corporações, pelas manifestações e protestos feitos ao presidente Suassuna, da capital aos municipios mais remotos e se houve a esse apoio alguma excepção ou discrepancia, foram de tão poucos que o govêrno relegou os despeitados ao despreso com que costuma e continuará a tratal-os.

A vida da nossa terra soffreu apenas na faixa de passagem dos invasores: nada se interrompeu, nem o govêrno solicitou medidas de excepção para a vigencia politica do nosso Estado. Seria injustificavel moção de desconfiança aos seus habitos de mansidão e respeito ás leis, e, por outro lado, inhabil importancia a meia duzia de oppositores systematicos, que estamos habituados a bater em todos os prelios e em todas as competições. Para estes, além disto, se pretendessem cooperar no movimento de anarchia, teriam as auctoridades os meios de defesa graduados pela aggressão que nos tentassem fazer.

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926—1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1922.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Julia de Almeida, filha do saudoso conterraneo dr. Manuel Deodato H. de Almeida, procurador dos feitos da fazenda.

[—] sr. d. Laura Rosas, esposa da sr. dr. Alpheu Rosas, fiscal dos bancos nesta capital.

[—] O academico de direito Cesar de Oliveira Lima.

O sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official.

NASCIMENTOS: —Occorreu sabbado passado, 13 do corrente, o nascimento de Maria das Mercês, filha do sr. José Lins Moreira Lima e sua esposa d. Maria Augusta Moreira Lima.

Está em festa o lar do sr. Antonio da Cunha Coêlho, fazendeiro em Sapé, e sua esposa d. Carmelia Cesar Coelho, com o nascimento, occorrido a 10 do fluente, de uma criança do sexo masculino, que na pia baptismal tomará o nome de Alvaro.

VIAJANTES: —Está nesta cidade, chegado hontem do interior, pelo trem do horario, o sr. deputado José Queiroga, que vem de tomar parte effectiva na resistencia opposta pelo govêrno da Parahyba ás columnas invasoras dos rebeldes.

No municipio de Pombal, onde representa o nosso partido, o valoroso chefe politico sertanejo organizou e dirigiu com o deputado José Pereira a segunda concentração de forças e elementos civis armados contra as hostes revolucionarios de Prestes.

Hontem, á noite, o deputado José Queiroga esteve em palacio em visita de cumprimentos ao presidente João Suassuna, tendo transmittido a s. exc. as suas impressões sobre o movimento de reacção que se operou em nosso Estado á onda mashorqueira.

O dia em Palacio

O sr. Daniel de Araújo, gerente da Empresa Tracção Luz e Força, esteve no Palacio do Governo, cumprimentando o sr. Presidente do Estado, em nome do sr. dr. San Juan, director daquella empresa, pela resistencia que a Parahyba oppoz aos rebeldes.

Carnaval de 1926

O *bal blanche* do Clube dos Diarios

Revestiu um brilho excepcional o baile que o Clube dos Diarios offereceu aos seus socios, sabbado passado, abrindo as festas carnavalescas, que occorreram domingo e segunda com um realce imprevisto.

O vasto salão do elegante centro de diversões esteve repleto de senhoras, senhoritas e cavalheiros, reinando a maior alegria entre os convivas.

Entre as pessôas que compareceram ao *bal blanche* do Clube dos Diarios, annotamos as seguintes:

Mmes. Epitacio Pessôa Sobrinho, Manuel Caldas de Gusmão, Odilon Mesquita, Manuel H. de Oliveira, Heitor Gusmão, Benjamin Fernandes, Alvaro Lemos, Octacilio Monteiro, Joab Lima, Heronides Cunha, Hermillo Cunha, João Medeiros, Manuel Barreto, Severino Borges, Elvidio de Andrade, João Vasconcellos, Lelis de Luna Freire, Edgard Silva, Horacio Rabello, Octavio Mesquita, João Baptista Junior, dr. José Targino, Hildebrando Moraes, Basileu Gomes, Viúva Falcão, Amelia Falconi, Viuva Clotildes Pontes, Leomenes Miranda, Roberto Kerr, J. Cardoso, mlles. Lucila e Nininha Domingues, Ambrosina Castro Pinto, Odette Gaudencio, Ricardina Falcão, Elmar Pinto, Maria do Carmo e Almi Cunha, Euthalia, Diva, Enoi Oliveira, Nathalia Falconi, Maria Alice e Maria Augusta de Vasconcellos, Nilsa Villar, Anilla, Nautilia e Ninalha de Luna Freire, Izabel Carvalho, Maria Amelia, Regina e Lilia Souto Maior, Marcilia e Cremilda Rosas, Marcilia Monteiro, Annunciada Carrilho, Maria do Carmo Marója, Antonieta Simões, Julia e Lucia Baptista, Maria Christina Mesquita, Sylvia Mesquita, Esther e Anulta Silva, Evaldina e Laudicéa Maciel, Maria da Penha Toscano, Luiza Guedes Medeiros, Dulce Aragão, Iracema e Iracy Maia, Inah Montezuma, Castorina, Beatriz e Maria de Lourdes Borges, Marietta Cunha, Emilia e Olga Lustosa Cabral, Odette Amorim e Zizi Toscano.

Cavalheiros. João Mauricio, José Gaudencio, Manuel Hypolito, Manuel Ribeiro da Cruz. Epaminondas Gouvela, Fernando Nobrega, Paulo de Magalhães, Odilon Mesquita, João Espinola, Eduardo Pinto, Elvidio de Andrade, Manuel Gusmão, Samuel Souto Maior, Heitor Gusmão, Clemente Rosas, Manuel Moraes, Hildebrando Moraes, José Dias, João de Vasconcellos Filho, Alvaro Lemos, Arnobio Marója, Flavio Marója Filho, Severino Borges, Alcindo Medeiros, Odon Bezerra, Avelino Cunha, Gregorio de Oliveira, Epitacio Pessôa Sobrinho, Benjamin Fernandes, Manuel Cunha, Lelis de Luna Freire, Horacio Rabello, João Serrano, Odilon Amorim, Claudino Moura, Anthenor Navarro, Eduardo Cunha, Assis Silva, Aluizio Castello Branco, Edgard Silva, Manuel Florentino, Josa Magalhães, Hermano Silva, Octacilio Monteiro, Aluisio Franca, Elvidio Ramalho, João Medeiros, Joab Lima, Silvino Olavo, Eudes Barros, Alpheu Domingues, Antonio Gomes, Aluisio Gomes, Arnaud Cunha, Adalberto Gomes, Manuel Barreto, José Targino, Julio Gondim, Manuel Vianna, Manuel Dantas Villar, Manuel de Campos Dantas, Oscar Cabral, Octavio Mesquita, Fernando Cunha, Jorge Cunha, Aristides Cunha, João de Castro Pinto Sobrinho, Navarro Filho, Manuel Moreira. Lourival Cunha, Luiz Alves Correia, Lourival de Carvalho, Pedro Simões. Jorge Pereira, Renato Azevêdo, Felix Cardoso Sobrinho, Waldemar Vasconcellos, Hermillo e Heronides Cunha, Austro Andrade, Roberto Kerr, Joaquim Cardoso e Nelson Rosas.

Club dos Toureiros — Realiza, hoje, o Club dos Toureiros um sumptuoso baile, em sua séde, á rua S. Miguel, solennizando o termino do Carnaval.

Durante a festa, que teve a ajuda das socias protectoras, haverá uma reunião para a escolha, por acclamação da nova directoria que deverá ser empossada na Paschoa.

A estação fria e os arthriticos

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

E' sobretudo nas estações frias e humidas que os arthriticos soffrem irritações agudas da garganta. O resfriamento diminue, com effeito, a resistencia normal das amygdalas, do pharinge e da larynge e favorece a acção dos microbios. Os banhos sulfurosos e salinos, as fricções alcoolicas, as duchas frias nos pés, e sobretudo a vida ao ar livre são os grandes meios preservativos das anginas.

Quando a garganta incha e a deglutição torna-se dolorosa, ha geralmente concomitancia de alguma febre e embaraço gastrico; ás vezes tambem a tontura e o catarrho do cerebro vêm completar o scenario, sobretudo se a inflammação catarrhal é de origem grippal, o que não é raro.

Quando as cordas vocaes estão presas, trata-se quasi sempre de granulações inflammadas. O melhor então é attenuar a inflammação por meio de gargarejos com uma colher de café de chlorato de soda num copo de infusão quente de hortelã-pimenta.

Curar-se-ão em seguida as granulações com pinceladas de glycerina cocainada na razão de um decimo.

Contra o estado febril que acompanha as anginas dá-se, de duas em duas ou de tres em tres horas, um cachet com 0,10 centg. de quinina e 0,60 centg. de salol; contra o embaraço gastrico uma limonada purgativa.

No caso de apparecerem placas brancas na garganta, aconselho pulverizações e gargarejos com

Glycerina	60
Tintura de guayaco	20
» » capsicum	10
Resorcina	4
Acido salicilico	2 M S. A.

Uma colher de café para meio litro de cocção quente de althéa e papoula.

As pessôas sujeitas á urticaria têm, mui frequentemente, placas na garganta; é uma variante da angina, [illegible], apparecendo sob a acção ordinaria das fermentações digestivas anormaes.

Os gargarejos com bicarbonato de soda misturado com acido borico (1 colher de café de cada para meio litro de infusão quente de sarça), as lavagens purgativas, as compressas de alcool no pescoço modificam promptamente esta penosa erupção interna, bem sujeita a repetições.

Em caso de abcesso na amygdala, a incisão precoce é ainda o melhor methodo para evitar complicações: todavia não é raro se vêr o abcesso abrir-se e o pús se evacuar pela acção de um simples vomito. Esta antiquada medicação tem tambem a vantagem de restabelecer, ao mesmo tempo, as funcções digestivas, geralmente compromettidas pela amygdalite.

Para evitar as repetições e impedir as lacunas ou cryptas amygdalianas (com concreções amarelladas e desfeitas, causas frequentes do máo halito) é preciso gargarejar-se pela manhã e á noite 20 gottas da mistura, em meio copo d'agua:

Tintura de cachú	45
Chloroformio	15
Acido phenico nevoso	8
Essencia de salva	2 M.

Emfim, nas herpes da garganta e da bôcca, recommendo as lavagens e gargarejos com a infusão de serpol addicionado, por litro, a uma bôa colherada, após o jantar, de hyposulfito de soda. — **Dr. E. Monin.**

NOTICIARIO

Nas suas duas edições anteriores, esta folha publicou um artigo sobre a personalidade do major Joaquim Moreira Lima de autoria do sr. Augusto Moreira Lima e não como erradamente, sahiu assignado.

Em cumprimento á portaria do sr. dr. chefe de Policia, seguiu, devidamente escoltado, destinado á Timbaúba, o réo Antonio Alexandre dos Santos.

Visitou a Cadeia no domingo ultimo, prestando os seus serviços profissionaes a uma turma de detentos, o cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó, fazendo 14 extracções e outros trabalhos de sua profissão, aos reclusos.

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, baixou á enfermaria daquella casa de reclusão, o sentenciado Olympio José da Silva e tiveram alta Severino Antonio dos Santos e José Pereira de Lima, curados de grippe.

Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 225 detentos, foi requisitado 1, ficam existindo 234 sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 230 rações, inclusive 16 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

A' Repartição Central da Policia, foi encaminhada por officio da directoria da Cadeia Publica para os fins convenientes a factura da importancia de 466$500 com a duplicata e talões de pedidos respectivos, que diz respeito ao fornecimento de remedios para a enfermaria daquella casa de reclusão, feito pelos contractantes Florentino Nobrega & Cia, durante o mez de janeiro ultimo.

O movimento de hontem, da Prefeitura Municipal, foi o seguinte:

Petição de Maximiliano de Araújo Chaves—Em face da informação, pague-se ao requerente a quantia a que tinha direito seu fallecido pae.

Estarão de plantão hoje á Prefeitura, o sr. Adolpho Baptista de Pontes, fiscal, e Tertuliano B. de Almeida, inspector de vehiculos.

A Imprensa Official recolherá amanhã aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de seiscentos e treze mil seiscentos e trinta réis (613$630), referente á renda da semana finda.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 15: Recife trafegou até 4 horas e 40 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 11 horas, entre Parahyba e norte 6 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas bôas. Rendas: dia 12, 770$305 e dia 13 1:009$785, que fôram recolhidas á Delegacia Fiscal.

A Imprensa Official, remetteu ás diversas repartições do Estado o seguinte:

Gabinête do presidente do Estado: 100 cartões de visita, timbrados e os respectivos enveloppes para os mesmos e 100 cartões de visita para agradecimentos, com os respectivos enveloppes.

Chefatura de Policia — 300 cartões gabinête, timbrados, com os respectivos enveloppes.

Thesouro do Estado—50 folhas de mata-borrão, cortadas e 10 livros em pauta e riscados.

Instrucção Publica—2 resmas de papel, para machina, timbrados e 1 600 enveloppes para officios, timbrados.

Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Guarabira, Areia, Arara, Bananeiras, Borburema, Calçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araçagy, Matacaraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 15 horas Cabedello e Lucena.

A's 17 horas—Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim de Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, Sucurú, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'Andre, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Princeza, Tavares, Bonito de Santa Fé, Barra de Jucá, Belém de Souza, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Alvaro Machado, Campina, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Paiz.

Há na repartição geral dos Telegraphos telegrammas retidos para: Prisco Navarro, rua Duque de Caxias, 503; Seven, tenente Eurico Lacerda, 20 B. C. Donozo.

O expediente do dia 13 da Recebedoria constou do seguinte:

Petição da firma Vellozo & Cia. solicitando que sejam transferidos do vapor «Bahia» para o «Cubatão» 320 fardos de algodão despachados sob nota n. 320—Em face da informação prestada, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem da firma J. Clemente Levy & Cia. solicitando que os 5 fardos de borracha despachados sob nota n. 230 para o porto de Recife, sejam transferidos para o porto de Liverpool—A' 1ª secção para os devidos fins.

Officio n. [illegible] da administração da Mesa de Rendas de Calçára remettendo a inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço n'aquella repartição durante o mez de janeiro ultimo—A' 1ª secção para os devidos fins.

Idem n. 1 do sr. dr. delegado do 2° districto communicando ter assumido o exercicio do seu cargo em data de 11 do corrente—Agradecendo-se, archive-se.

Officio n. 55, da administração, agradecendo ao dr. Alcindo de Medeiros Leite a gentileza da communicação de sua posse no cargo de delegado do 2° districto desta capital.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *O facto de ser preso um individuo em favor de quem anteriormente fôra concedido «habeas-corpus», não importa em desrespeito a mesma medida.*

N. 16.477 — Vistos estes autos de petição de habeas-corpus [illegible] a Aurelio da Silva [illegible], Leme, [illegible] do Exercito, e relatada e discutida a petição de fls. 22 pela qual o primeiro reclama contra a sua nova detenção quando se apresentou ás respectivas autoridades militares, por haver sido posto em liberdade:

Considerando que por acórdão de 28 de Setembro do anno p. passado esse Tribunal [illegible] dade o [illegible] do Exercito Aurelio da Silva [illegible], preso desde julho de 1922, por considerar que o mesmo já havia cumprido [illegible] da pena [illegible] posta, se condemnado [illegible] tivesse sido no processo a que respondia;

Considerando que essa [illegible] ção foi devidamente acatada pelo Executivo Federal, desde que foi elle solto e livre se apresentou, como lhe cumpria, ás alludidas autoridades;

Considerando que o facto de ter sido novamente detido em 18 de Outubro seguinte por motivo outro que não o determinante do referido processo, ainda em andamento, não póde ser considerado como desrespeito áquelle julgado que, nessa occasião, já havia sido executado;

Considerando que a concessão da ordem de *habeas-corpus* para evitar ou fazer cessar o constrangimento por certo motivo, não exclue a possibilidade do cidadão ser de novo detido se sobrevier qualquer facto que tal autorize;

Considerando que, nos termos do artigo 80 paragrapho [illegible] da Constituição Federal o Govêrno póde deter, como medida de repressão, aquelles que considerar como elementos perigosos á ordem publica e [illegible] que assim praticar somente ao Congresso Nacional dará contas, quando fôr opportuno;

Considerando que, conforme resulta das informações prestadas pelos Srs. Ministros da Justiça e da Guerra, a nova detenção do reclamante foi aconselhada por motivos supervenientes, como medida necessaria á defeza da ordem publica;

Considerando que, durante o estado de sitio suspensas como ficam as garantias constitucionaes, ao Poder Judiciario não é permittido exigir a especificação daquelles motivos;

Accordam, afinal julgar improcedente a reclamação, indeferindo, assim, o que ahi se requer.

Custas pelo reclamante.

Superior Tribunal Federal, 8 de Janeiro de 1926. — *Andre Cavalcanti, Bento de Faria*, relator *ad-hoc*.

Directoria de Meteorologia

Serviço Federal — Estação Meteorologica da Parahyba — Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 11 ás 18 h de 15 de fevereiro de 1926.

Parahyba: — O tempo conservou-se máo com chuvas durante todo periodo com trovoadas e relampagos pela manhã e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica registrada foi 28° e a minima pela manhã 22.3.

Em outros pontos:—De 14 h de 14 ás 14 h de 15 de fevereiro de 1926.

Natal: — Tarde e noite instaveis. Dia 15: manhã com chuvas, restante periodo instavel. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 29.9 e a minima pela manhã 22.4.

Olinda: — O tempo conservou-se máo com chuvas durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada as 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 22.6.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Campina Grande e Guarabira.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A UNIÃO" da Agencia Americana

Pelo Ministerio da Agricultura

RIO, 4 — (A. A.) O ministro Miguel Calmon designou o agronomo Juvencio Lyra, sub-inspector agronomo federal, para realizar o curso de aperfeiçoamento technico no Laboratorio Nacional de Genetica, tendo em vista haver sido alumno laureado com premio de viagem ao estrangeiro.

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

[illegible] de redacção [illegible] 11 ás 16 e 30 [illegible], e das 19 ás 22 horas
[illegible] na gerencia, até as 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO	25$000
SEMESTRE	12$000

Publicações [illegible] a 400 réis por linha, na primeira [illegible] e 300 réis nas subsequentes

Vida escolar

ESCOLA NORMAL

BANCAS EXAMINADORAS

1º ANNO

Portuguez—Dr. Lindolpho Correia, d. Maria das Neves Cavalcanti de A. e Albuquerque e d. Candida de Sá Andrade.

Francez—D. Candida de Sá Andrade, dr. Cicero Moura e monsenhor Odilon Coutinho.

Arithmetica—D. Maria José de H. Chaves, dr. José Coêlho e monsenhor Odilon Coutinho.

Geographia—Conego Mathias Freire, d. Juventina Coêlho e d. Anna Cunha P. Pessôa.

Desenho linear e calligraphia—Drs. Catharina Moura, dr. José Coêlho e d. Maria das Neves Brayner.

2º ANNO

Portuguez—D. Francisca Moura, dr. José Coêlho e professor Joaquim Ribeiro Dantas.

Francez—Dr. Cicero Moura, conego [illegible] Freire e monsenhor Pedro Anisio B. Dantas.

Algebra—Dr. Matheus de Oliveira, dr. José Fructuoso Dantas Junior e d. Maria José de H. Chaves.

Geographia e chorographia—D. Olivina Carneiro da Cunha, d. Maria Juventina Coêlho e d. Maria das N. Cavalcanti de Albuquerque.

Desenho e aquarella—D. Angelina Mindello Balthar, d. Maria Izabel Dantas e dr. Lindolpho Correia.

4º ANNO

Pedagogia e pedologia—Dr. José Fructuoso Dantas Junior, d. Angelina Mindello Balthar e dr. Joaquim C. de Sá e Benevides.

5º ANNO

Historia natural—Dr. Matheus de Oliveira, d. Maria Izabel Dantas e d. Adelaide F. de Gouvêa.

Trabalhos manuaes—Dr. José Gomes Coêlho, d. Maria das Neves Brayner e d. Anna Cunha P. Pessôa.

Hygiene—Dr. Joaquim C. de Sá e Benevides, professor Joaquim Ribeiro Dantas e d. Maria Juventina G. Coêlho.

Pedagogia—Monsenhor Pedro Anisio B. Dantas, dr. José Fructuoso Dantas Junior e dr. José G. Coêlho.

Musica—D. Adelaide F. de Gouvêa, d. Maria das Neves C. de Albuquerque e d. Francisca Moura.

No dia 19 do corrente, ás 8 horas, terão começo as provas escriptas de desenho linear e calligraphia do 1º anno portuguez do 2º e Historia Natural do 5º; ás 13 horas as escriptas de portuguez do 1º anno, de desenho e aquarella do 2º e trabalhos do 5º.

No dia 18, ás 8 horas, terão começo os exames de admissão ao 1º anno do curso normal.

Informes commerciaes

Importação—Manifesto do vapor «Campeiro», vindo do sul e entrado a 14:

De Santos: á ordem 1 cx. com auto para passageiro e 8 cxs. com moveis de madeira, desmontados.

De Rio de Janeiro: á ordem 2 cxs. de manteiga, 1 cx. com vidros e amostras de oleo e 29 quartolas de oleo lubrificante.

De Maceió: á ordem 12 fardos com tecidos.

—

Procedente do sul fundeou hontem em Cabedello o vapor «Cubatão», do Lloyd Brasileiro, trazendo carga para o commercio desta capital.

—

Exportação:—Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

José Justino Filho — 60 caixas com garrafas vasias, para o Pará, pelo vapor «Itapema».

Nicolau da Costa—350 saccos com assucar crystal, para Paranaguá, pelo vapor «Campeiro».

Os mesmos—1.500 saccos com assucar chrystal, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2.000 saccos com assucar christal, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Pedro Guimarães—172 saccos com assucar bruto mellado, para Rio, pelo vapor «Cubatão».

Kronck & C.—200 quartolas com bôrra de oleo de caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor «Guaratuba».

Os mesmos—5.075—saccos com pasta de caroço de algodão, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & C.ª—140 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para o Rio pelo vapor «Cubatão».

Antonio dos Santos—4 volumes com carroças, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª—2 caixas com sabonetes, para Maranhão, pelo vapor «Itapema».

Os mesmos—1 caixa com sabonetes para Camocim pelo mesmo vapor.

Os mesmos—5 caixas com sabonetes para o Pará, pelo mesmo vapor.

J. Barrêto & C.—180 saccos com arroz, para Belem, pelo mesmo vapor.

Leonidas Barbosa—271 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Cubatão».

Companhia de Tecidos Parahybana—31 fardos de tecidos, para Areia Branca, pelo vapor «Cubatão».

M. C. Guimarães—2 volumes com vaquetas para Maranhão, pelo vapor «Itapema».

O mesmo—6 volumes com vaquetas e raspas laminadas, para Maceió, pelo vapor «Campeiro».

Virgilio Ribeiro Maracajá—163 fardos de algodão em pluma de 1.ª para Rio, pelo vapor «Cubatão».

M. Bastos & C.ª—1 caixa com artefactos de tecidos, para Nova Cruz, pela «Great Western».

—

Vapores esperados

[illegible]apaba	Do norte	a 18
Itassucê	» »	a [illegible]
Rodrigues Alves	» »	a [illegible]
Portugal	» »	a [illegible]
Affonso Penna	» »	a [illegible]
Itapema	» »	a [illegible]
Manáos	» »	a [illegible]
Victoria	» »	a [illegible]
Ceará	Do sul	a [illegible]
Itaberá	» »	a [illegible]
Pará	» »	a [illegible]
Itaipú	» »	a [illegible]
Stephen	De New York	a [illegible]
Thespis	De New York	a [illegible]
Guaratuba	Para a Europa	a [illegible]

Em março:

Francis	De New York	a 10

—

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 15 a 20 de fevereiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
» de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$533
» em caroço, kilo	$844
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$200
» refinado de 2.ª, kilo	1$000
» de usina, kilo	$900
» triturado, kilo	$830
» cristal, kilo	$830
» branco ou turbinado, kilo	$800
» demerara, kilo	$700
» someno, kilo	$700
» mascavinho, kilo	$700
» mascavado, kilo	$500
» bruto sêcco, kilo	$500
» bruto mellado, kilo	$450
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$300
» » » refugo, kilo	$650
» » » sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$150
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 14		253.042$000
RENDA DO DIA 15		
[illegible]	599$236	
Renda Interna	412$440	[illegible]$676
[illegible]		
Santa Casa	20$300	
Municipio da Capital	80$600	
[illegible]	$824	[illegible]
		[illegible]

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Despachos do dia 11 de fevereiro de 1926.

Duplicata na importancia de .... 181$320, do sr. Horacio Rabello, proveniente do fornecimento de papel para a Imprensa Official, encaminhada por officio n. 10, da directoria da referida Imprensa.—Ao thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Petição de d. Isabel Cavalcante Carneiro Monteiro, professora vitalicia do grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa», pedindo um anno de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Como requer, nos termos da lei n. 621, de 25 de novembro de 1925.

—

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1926.

Petição de d. Angelita Paiva Madruga, adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, pedindo 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 15 do corrente mez.—Como requer.

Petição de d. Emilia Rangel, professora da cadeira rudimentar mista do povoado de Logradouro, do municipio de Calçára, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, com ordenado, por inteiro.—Designo os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 17 deste, na séde da Directoria de Instrucção Publica.

Idem de d. Herundina Cavalcante d'Oliveira Campello, professora da cadeira mista da cidade de Princeza, (Vêde o despacho n. 33 de 10 do corrente mez)—A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, deferido, na fórma da lei.

Idem de José Bellarmino Alves Feitosa, cocheiro-conductor da Repartição de Hygiene, dizendo contar 10 annos de serviço, pede, de accordo com o art. 11 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920, 3 mezes de licença com todos vencimentos, allegando não ter gosado licença durante o referido periodo.—Como requer.

Petição de Nestor Antonio do Monte, soldado do 1.º Batalhão da Força Policial, (Vêde o despacho n. 1.188, de 27 de dezembro de 1925).—Ao Thesouro para pagar a gratificação a que tem direito o requerente.

Necrologia

Falleceu no dia 11 do corrente mez, na cidade de Mamanguape, o jovem Carlos da Silva Rabello, filho do sr. Alfredo Rabello, administrador do Matadouro Municipal, desta capital.

O extincto, que seguira no principio do corrente mez para Rio Tinto, afim de gerir alli uma pharmacia, foi victimado por uma congestão hepatica.

Aos primeiros symptomas do mal que o victimou, resolveu o inditoso jovem se transportar em companhia do dr. Mcacyr Maciel, em automovel, para esta capital, onde reside sua familia, não tendo podido realisar este desejo, pois expirou dois kilometros depois da cidade de Mamanguape, as 19 horas do dia 11 deste.

O seu corpo ficou depositado em camara ardente na matriz daquella cidade, de onde sahiu para o cemiterio local no dia seguinte, pela manhã, com grande acompanhamento de parentes e amigos.

O morto, que contava apenas 22 annos de idade, frequentara o Lyceu Parahybano e gosava nesta capital de muita sympathia.

[illegible] enlutada familia, especialmente ao seu progenitor, apresentamos sinceros pesames.

Banco Agricola de Patos

Soc Coop de Resp Ltda

Fundado em 1-8-1925

Installado em 20—10—1925

Balancete em 31—12—25

ACTIVO

Accionistas C Cap.		99:002$500
Titulos descontados		33:050$000
Acções Caucionadas		7:500$000
Impostos (legalização dos livros)		409$800
Installação		2:888$900
Moveis e Utensilios		963$200
Remessa para cobrança		22:063$900
Effeitos a cobrança		33:229$400
CAIXA:		
Em cofre	10:397$520	
No Banco do Brasil	7:000$000	17:397$520
Diversas contas		2:654$600
Somma		219:159$820

PASSIVO

Capital	136:950$000
Fundo de Reserva	1:680$000
Deposito da directoria	7.500$000
C/C Com juros	1[illegible]
C/C Sem juros	310$010
C/C Limitada	14:800$000
Cobranças de C Alheia	55:203$300
Diversas contas (receitas)	1.583$780
Somma	210:159$820

Patos, 4 de janeiro de 1926.

(a) *Gerson Gomes Lustosa*
Director gerente.

(a) *Abelardo Lot*
Director secretario

O dia militar

Commando do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á praça Pedro Americo, 15 de fevereiro de 1926.

Serviço para o dia 16 (terça-feira)

Dia ao batalhão, sr. 2º tenente Ferreira; ronda á guarnição, 1º sargento Guedes; adjuncto, 3º sargento Martiniano; guarda da cadeia, cabo Teixeira, soldado Severino Rodrigues da 1ª C.ª e tambor corneteiro M. Augusto; guarda de palacio, soldado Severino Rodrigues da 3ª C.ª e tambor corneteiro José Neves; guarda do quartel, cabo Gomes; dia á enfermaria, soldado Vianna da 2ª C.ª; ordem ao commando geral, cabo corneteiro Beltrão; piquete, soldado tambor-corneteiro Rodrigues.

Uniforme 5º (kaki) Boletim n. 46.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusão por fallecimento:—Foi excluido do estado effectivo deste batalhão o 3º sargento Manuel Brasileiro de Albuquerque, por ter fallecido no dia 13 do corrente em Picuhy.

Expulsão—Foi expulso de accôrdo com a ultima parte do § unico do artigo 145 do Regulamento da Força o soldado Celestino Pereira de Barros.

Assignado — RODOLPHO ATHAYDE, major commandante interino.

Secção Livre

Credito Mutuo Predial

Sorteio nº 92º.

Pelo presente temos o grato prazer de convidar os nossos dignissimos prestamistas a virem pagar as suas contribuições e assistir a extração do sorteio 92º, segundo do corrente mez, que se realizará no proximo dia 18, na séde social á rua Duarte da Silveira n. 48 sob a fiscalização do Govêrno Federal, em o qual serão distribuidos seis premios, sendo um do valor superior a Rs. 2:080$000 e cinco do valor de Rs. 50$000, cada um.

ATTENÇÃO!—O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio perderá o direito ao premio que lhe fôr sorteado e não terá direito a reclamação. Outrosim, a companhia só receberá a contribuição desse sorteio se o anterior tiver sido pago.

IMPORTANTE!—E' de toda conveniencia para os nossos distinctos prestamistas conservarem as cadernetas, pagando-as com maxima pontualidade porque assim estarão sempre com direito aos premios que lhes fôrem sorteados e ao remboloso depois de [illegible].

Parahyba, 14 de fevereiro de 1926.

P. P. de Chaves & Companhia.

Enéas Miranda,
Gerente

(4—15)

"A Premiadora"

Convidamos os nossos prestamistas para virem ou mandarem pagar as suas contribuições para o 46, que terá logar na séde, á Avenida General Osorio 404, no dia 17 do corrente em virtude de ser terça-feira ultimo dia de carnaval.

AVISO—Pedimos aos distinctos prestamistas a fineza de pagarem suas contribuições com a devida antecedencia, para evitar esquecimento que sempre traz prejuizo.

PREMIOS GRATIS—No sorteio de 4ª feira distribuiremos varios premios gratis referentes a prestamistas premiados no sorteio de 9 do corrente, que estavam atrazados e não receberam os premios.

Parahyba, 13 de fevereiro de 1926.

A. Mattos & Cia.

(2—3)

Carlos da Silva Rabello

✝

Alfredo José Rabello, Maria Isabel Coelho Rabello, Manuel, Adalberto, Luiz, Heraldo e Nair da Silva Rabello, João da Silva Rabello, esposa e filho, Oethulia Guimarães Coêlho e filha, ainda profundamente penalizados pelo doloroso golpe que acabam de passar com o fallecimento de seu filho, irmão, cunhado, tio, neto e sobrinho Carlos da Silva Rabello, convidam todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na sexta-feira 19 do corrente ás 6 1/2 da manhã na Egreja de N. S. Mãe dos Homens.

Desde já antecipam seu profundo reconhecimento.

(1—1)

"Raid" aereo Palos-Rio-Buenos-Aires

Têm sido muitos, realmente, os desastres de aviação occorridos nas grandes tentativas.

As intelligencias mais robustas voltaram-se para a construcção dos apparelhos, estudando, peça por peça, toda a estructura desses passaros phantasticos, por meio dos quaes o homem se aventura a dominar o espaço.

Depois de trabalhos penosos e demorados consegue o homem, afinal, apparelhos que se nos afiguram, com razão, o que de mais perfeito o engenho humano póde arranjar sobre o assumpto.

Impunha-se tambem á consideração dos technicos um outro lado da questão; tratava-se da força vital que devesse animar a machina perfeita mas inerte, ou seja o combustivel, que é, sem duvida, o segredo dos seus movimentos.

Felizmente, esta ultima questão acaba de ser publica e definitivamente resolvida. Sem grandes trabalhos intellectuaes, sem dispendio de grandes sommas, os technicos, examinando os varios combustiveis, descobriram na gazolina «ENERGINA» todas as propriedades necessarias para o prefeito funccionamento dos seus apparelhos.

O aviador hespanhol, D. Ramon Franco, que acaba de realizar com franco successo o raid Palos-Rio de Janeiro-Buenos Aires, conscio das qualidades da gazolina «ENERGINA», fez della uso exclusivo na travessia Rio de Janeiro-Buenos Aires, e a felicidade do seu emprehendimento já está no dominio do publico.

A «ENERGINA» contribue, portanto, para que sejam debelladas as probabilidades de desastres de aviação, determinando, ao mesmo tempo, a mais positiva economia a favôr daquelles que a usam em seus motores.

(4—5)

Curso de N Senhora da Penha

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada pela Escola Normal deste Estado, com longo tirocinio no magisterio publico, offerece seus serviços aos srs. paes de familia para o ensino do curso primario a alumnos do sexo masculino, até o preparo de admissão do exame de admissão a estabelecimentos secundarios como [illegible] internos até o numero cinco.

Poderá ser procurada á rua 13 de maio desta capital n. 409, de 10 as 12 horas, de segunda á sexta-feira.

(4—15)

"A Previdente"

Scientifico, que falleceram os socios d. Maria Leopoldina Galvão e Agostinho Cavalcanti de Lacerda Lima, tomando os obitos os ns. 430 e 431 respectivamente.

—

Scientifico, que foram eliminados nos obitos 115 da 2.ª série Nino Ferreira Filho por falta de pagamento, e no obito 414 ainda por falta de pagamento os socios d. Julia Peregrino de Santa Roza e José Firmino d'Araújo.

—

Scientifico que falleceu a sócia D. Francisca H. Mendes Ribeiro, socia da 1.ª e 2.ª serie tomando os obitos nº. 429 e 119.

Quadro de Observação

Ignacio Loyola Dantas com 32 annos, [illegible] residente em Santa Luzia—1.ª série.

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy 2.ª série.

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital—2.ª série readimittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouveia, 39 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

São convidados os socios da [illegible] 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

414	com	multa até	10 de	fevereiro
41[illegible]	sem	» »	5 »	»
415	com	» »	25 »	»
416	sem	» »	20 »	»
416	com	» »	10 »	março
417	sem	» »	5 »	»
417	com	» »	25 »	»
418	sem	» »	20 »	»
418	com	» »	10 »	abril
419	sem	» »	5 »	»
419	com	» »	25 »	»
[illegible]	sem	» »	20 »	»
420	com	» »	10 »	[illegible]
421	sem	» »	5 »	»
421	com	» »	25 »	»
422	sem	» »	20 »	»
422	com	» »	10 »	junho
423	com	» »	5 »	»
423	com	» »	25 »	»
424	sem	» »	20 »	»
424	com	» »	10 »	julho
425	sem	» »	5 »	»
425	com	» »	25 »	»
426	sem	» »	20 »	»
426	com	» »	10 »	[illegible]
427	sem	» »	5 »	»
427	com	» »	25 »	»
428	sem	» »	20 »	»
428	com	» »	10 »	[illegible]
429	sem	» »	5 »	»
429	com	» »	25 »	»

2.ª serie

116	sem	multa até	[illegible]	[illegible]
116	com	» »	28 »	»
117	sem	» »	8 »	fevereiro
117	com	» »	28 »	»
118	sem	» »	8 »	março
118	com	» »	28 »	»
119	sem	» »	8 »	abril
119	com	» »	28 »	»

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

G. W. B. R.

Sr. João Manuel do Rego—CONDUCTOR DE 2.ª CLASSE

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o praso de 30 dias a contar de 16 de janeiro de 1926, desde quando se acha afastado do serviço, para que se apresente na Divisão Conde d'Eu para onde foi removido, e reassuma o seu cargo, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Recife, 5 de Fevereiro de 1926.

Assis Ribeiro,
Superintendente.

(5—8)

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho,
gerente.

J. Meirelles,
contador.

(8—30)

Loterias Federaes

Dia 10 de Fevereiro

LISTA GERAL — 33.ª extracção da 51.ª loteria da Capital Federal do plano 1[illegible]

17328	Capital .	[illegible]
16255	. . . . . .	10:000$000
13546	. . . . . .	5:000$000
4802	. . . . . .	2:000$000
7592	. . . . . .	2:000$000
16085	. . . . . .	2:000$000

Premios de 1:000$000

166—9334—14756
598—14649—17629

Premios de 500$000

1075—3470—12707—15972—16904
2972—8801—13803—16044—19464

Premios de 200$000

1022—5902—9414—11650—17068
1231—6259—10027—12055—17179
1588—6391—10161—12948—17732
1637—6455—10234—13220—18027
1740—6694—10276—13333—18685
2113—7137—10502—13533—18842
2984—7256—10859—13860—18871
3195—7394—11071—14066—18994
3433—7906—11113—14136—19209
3540—7913—11169—14210—19399
3673—8209—11171—14319—19655
4185—8343—11274—15034—19732
4834—8385—11349—16118
5076—8782—11528—16447
5424—9244—11576—16987

Approximações

17327 e 17329	600$000
16254 e 16256	300$000
13545 e 13547	200$000

Dezenas

17321 a 17330	400$000
16251 a 16260	300$000
13541 a 13550	200$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 8 têm 30$000.

EDITAL

Da sentença que decretou a fallencia de João Rodrigues de Quiroz, desta praça.

O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca e do commercio de Itabayanna, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento de João Rodrigues de Queiroz, commerciante nesta praça, foi nos termos da lei e por sentença deste juizo, de hoje, datada, depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do mesmo commerciante João Rodrigues de Quiroz, estabelecido com mercearia e padaria, á Praça Odilon Maroja n.º 9, desta cidade. Em virtude da mesma sentença que foi proferida hoje ás 14 horas, foram nomeados syndicos Norberto Silva & Cia, desta praça, e, ficam pelo presente notificados todos os credores desta firma para no praso de trinta dias apresentarem aos syndicos nomeados ou a quem os substituirem as declarações dos seus creditos acompanhados dos seus respectivos titulos, ficando, outrosim, e desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realisará no dia 12 de março, ás tres horas, nas salas das audiencias deste juizo, afim de serem verificadas e classificados os creditos e ter lugar a apresentação do relatorio dos syndicos e nomeação dos liquidatarios, no caso de não haver concordata ou não ser accei a a proposta, e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E para constar passou-se o presente edital e outros de igual teor para serem affixados devidamente e publicados no orgão official do Estado como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna aos 10 de fevereiro de 1926.

Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão o subscrevo.

Otavio Celso de Novaes

(1—3)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 19 á 28 do corrente mês de fevereiro estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para os exames de 2ª. epocha que deverão começar no dia 1 de março proximo vindouro. A esses exames poderão concorrer: a) Os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovado ou hajam faltado em duas materias em primeira epocha b) Os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1ª. epocha. c) Os candidatos a exames de preparatorios, qualquer que seja o numero de exames que hajam deixado ou em que hajam sido reprovados em 1ª. epocha.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 3 de fevereiro de 1926.

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1.º de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Tambem poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

O candidato que já tiver sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastaá apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana podem ser estas effectuadas.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,
Inspector geral

(11—15)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art 60 alineas 1ª 2 3 § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguès, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado.

ANNUNCIOS

VENDE-SE um cavallo nôvo e de bôa marcha, a tratar com Manuel Pereira de Carvalho, na Fazenda S. Raphael ou na Avenida General Osorio nº. 109. desta capital.

(3-3)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(19—30 P.)

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n.: 140.

(6—30)

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Também funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso noturno de inglês, portuguÊs e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(13—15)

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista

Elvidio Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinête Electro Dentario, á rua Direita, 504, 1. andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

Nao haverá quem precise?

A fazenda «Paraiso», em Marés, vae vender, por esses dias, 12 bois mansos e novos de 12 arrobas cada um. Dá preferencia a quem delles precise para trabalho, attentas as excellentes qualidades dos referidos animaes.

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a melhor propriedade em Itabayana, sita á margem do rio Parahyba, com grandes terrenos para criação de gado e plantio de algodão e canna, toda ella cercada com cerca nativa, afóra seis cercados, nove casas para moradores, duas casas de vivenda, com grandes acommodações para familia, armazens com machinismos para descaroçar algodão, depositos para forragens e espurgo de cereaes, cocheira e estabulo para quarenta vaccas, destillação completa com grande alambique para quarenta canadas de aguardente por dia, olaria para fabrico de tijolos e telhas, tudo de pedra e cal e columnas de ferro, coqueiros e outras arvores fructiferas e muitas outras bemfeitorias.

A tratar com Luiz Amorim Silva, na cidade de Itabayana.

(4—15)

CASA

Vende-se uma bôa casa para familia, sita á rua Barão do Triumpho nº. 359, a tratar no Banco do Brasil — Parahyba.

(3-30)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipéa n. 102.

(23—30)

Na Travessa Cardoso Vieira n. 16—Confronte a Ladeira Borburema, vendem-se os seguintes artigos:

1 Cofre prova de fogo—Patente
1 Carteira ingleza
1 Cultivador (pequeno arado)
1 Machina para debulhar milho
1 Dita para cortar capim.

(3—10)